



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA

BANCADA: PP – PROGRESSISTAS

ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 09/2024**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais elabore e encaminhe projeto especial para o fim de dragagem e desassoreamento dos arroios e córregos (sangas) nas Localidade de Linha São João/Cortado e na Linha Pfeifer, e, ainda, para drenagem, alargamento e cascalhamento com compactação do Corredor dos Menezes no Taboão, bem como correção de indício de desmoronamento da estrada para dentro de açude.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, porque a precipitação pluviométrica atípica, e com risco de novas incidências, tem causado muitos problemas nessas localidades, a exemplo dos presentes desequilíbrio climáticos que estamos vivendo, pois, as Localidades de Linha São João, no Cortado e na Linha Pfeifer se destacou os pontos que podem ser atacados com serviços públicos eficazes, para amainar a situação em novas incidências.

Da mesma, forma os serviços a serem prestados na Localidade de Corredor dos Menezes, no Taboão, a partir da propriedade de Jorge Menezes, onde a desídia do Poder Público aflorou, haja visto os serviços que teve de ser feito pelos moradores das localidades, que realizaram por conta própria o que deveria ser feito pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Além disto, deve-se devida atenção para qual lado alargar a estrada, considerando que à direita existe um açude para o qual escoam as enxurradas, onde que na sua costa existia uma vegetação tipo capim elefante cultivada propositalmente por moradores para escorar o solo, que após remoção parcial da planta pelas raízes, pela Secretaria Municipal de Obras, não houve uma chuva que não tenha desbarrancado a estrada, o que por anos não acontecia. Esses detalhes importam para um trânsito onde passam veículos, inclusive, transporte escolar com crianças. Para o caso citado, segue em anexo na página seguinte uma foto do local.

Assim, prezados Colegas Vereadores, esta é a indicação, rogando por sua aprovação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.

Ver. Silomar Garcia Silveira
Bancada do PROGRESSISTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

